

**PORTARIA 099/2021**

**MANDA EMPENHAR**

**VALCIR ANTONIO FANTON, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ**, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 5º e 6º da Lei 3.466/2014 de 08 de abril de 2014, e de acordo com o § 1º, do art. 68 do Regimento Interno e Decretos Legislativos nº 392/2020 e 394/2020 desta Casa Legislativa, solicita ao Setor de Contabilidade empenhar em favor do Servidor Público ARI CAGOL a importância de **R\$ 481,08 (quatrocentos e oitenta e um reais e oito centavos)**, proveniente de uma diária com pernoite e uma diária sem pernoite à cidade de Porto Alegre, para levar o Vereador ALESSANDRO EDUARDO DE ALMEIDA, com saída no dia 01/09/2021, às 07:00hrs e com retorno previsto para o dia 02/09/2021, em torno de 16:00hs, o qual participará de Audiências na Assembléia Legislativa/RS, com Deputado Estadual DIRCEU FRANCISCON-PTB/RS, tratando de assuntos e emendas parlamentares de interesse do nosso Município. Também em Audiência na Secretaria Estadual de Assistência Social e Trabalho, com o Secretário RONALDO NOGUEIRA, na busca de recursos financeiros para o progresso e melhoria do Município de Guaporé.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ, EM 31 DE AGOSTO E 2021**

**VALCIR ANTONIO FANTON**

**PRESIDENTE**